



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

1/28

ESTRUTURA E CARGOS EM COMISSÃO

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GP	Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	1		*
GP	Gabinete do Prefeito	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GP	Gabinete do Prefeito	Assessor Especial	2	40%	DAC 9
GP	Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	6	30%	DAC 7
GP	Gabinete do Prefeito	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GP	Gabinete do Prefeito	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GP.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GP.0.0.1.0.0.1	Seção de Gestão de Atendimento	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
GP.0.1	Gerência de Atos Oficiais	Gerente	1	35%	DAC 7
GP.0.1.1	Divisão de Formalização de Atos Oficiais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GP.0.1.1.0.0.1	Seção de Redação Oficial	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAJ	Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretário Municipal	1		*
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos	1	50%	DAC 11
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Assessor Especial da Secretaria de Assuntos Jurídicos	1	40%	DAC 9
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Assessor de Gabinete para Assuntos Legislativos	1	30%	DAC 7
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSAJ	Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSAJ.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSAJ.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSAJ.0.0.1.1.0.1	Seção de Gestão de Atendimento	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAJ.0.1	Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor	Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor	1	35%	DAC 7
SAJ.0.1.1	Divisão de Fiscalização e Mediação	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAJ.0.2	Gerência da Dívida Ativa	Gerente	1	35%	DAC 7
SAJ.0.2.1	Divisão de Cobrança Amigável	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

2/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SF	Secretaria de Finanças	Secretário Municipal	1		*
GSF	Gabinete da Secretaria de Finanças	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSF	Gabinete da Secretaria de Finanças	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSF	Gabinete da Secretaria de Finanças	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSF	Gabinete da Secretaria de Finanças	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSF.0.0.0.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SF.1	Coordenadoria de Planejamento de Execução Orçamentária	Coordenador	1	40%	DAC 10
SF.1.0.1	Divisão de Execução Orçamentária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.1.0.2	Divisão de Planejamento Orçamentário	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.2	Coordenadoria de Fiscalização Tributária	Coordenador	1	40%	DAC 10
SF.2.0.1	Divisão de Controle e Programação Tributária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.2.0.2	Divisão de Fiscalização Tributária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.2.0.2.1	Núcleo de Apoio Administrativo	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SF.2.0.2.0.0.1	Seção Fiscalização Tributária	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SF.3	Coordenadoria de Cadastro Tributário	Coordenador	1	40%	DAC 10
SF.3.0.1	Divisão de Cadastro Imobiliário	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.3.0.1.0.0.1	Seção de Cadastro Imobiliário	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SF.3.0.2	Divisão de Cadastro Mobiliário	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.3.0.2.0.0.1	Seção de Cadastro Mobiliário	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SF.0.1	Gerência de Administração Financeira	Gerente	1	35%	DAC 7
SF.0.1.1	Divisão de Controle Financeiro	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.0.1.1.0.0.1	Seção Controle Financeiro	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SF.0.1.2	Divisão de Controle Contábil	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SF.0.1.2.0.0.1	Seção Controle Contábil	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG	Secretaria de Governo	Secretário Municipal	1		*
GSG	Gabinete da Secretaria de Governo	Secretário Adjunto	2	50%	DAC 11
GSG	Gabinete da Secretaria de Governo	Assessor Especial	4	40%	DAC 9



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

3/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GSG	Gabinete da Secretaria de Governo	Assessor de Gabinete	6	30%	DAC 7
GSG	Gabinete da Secretaria de Governo	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSG	Gabinete da Secretaria de Governo	Assistente Técnico	4	20%	DAC 2
GSG.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSG.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSG.0.0.2	Divisão de Gestão de Eventos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSG.0.1	Gerência de Atendimento Externo	Gerente	1	35%	DAC 7
GSG.0.1.0.1	Núcleo de Apoio à Junta Militar	Chefe de Núcleo da Junta Militar	1	25%	DAC 3
SG.1	Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Coordenador	1	40%	DAC 10
SG.1.1	Gerência da Tecnologia da Informação	Gerente	1	35%	DAC 7
SG.1.1.1	Divisão de Gerenciamento de Infraestrutura	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.1.1.1.0.0.1	Seção Gerenciamento de Infraestrutura	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.1.1.2	Divisão de Suporte e Telefonia	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.1.1.2.0.0.1	Seção Suporte e Telefonia	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.1.1.2.0.0.2	Seção Suporte e Suprimentos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.1.1.3	Divisão de Desenvolvimento de Sistemas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.1.1.3.0.0.1	Seção Desenvolvimento de Sistemas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.2	Coordenadoria de Licitações, Materiais e Patrimônio	Coordenador	1	40%	DAC 10
SG.2.1	Gerência de Licitações	Gerente	1	35%	DAC 7
SG.2.1.1	Divisão de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.2.1.2	Divisão de Compras e Pesquisa de Preços	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.2.1.3	Divisão de Contratos, Cadastro de Fornecedores e Sanções Administrativas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.2.1.3.0.0.1	Seção de Contratos, Cadastro de Fornecedores e Sanções Administrativas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.2.2	Gerência de Materiais e Patrimônio	Gerente	1	35%	DAC 7
SG.2.2.1	Divisão de Materiais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.2.2.1.0.0.1	Seção de Logística de Materiais	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SG.2.2.2	Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

4/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SG.3	Coordenadoria de Planejamento Estratégico	Coordenador	1	40%	DAC 10
SG.4	Coordenadoria de Captação de Recursos	Coordenador	1	40%	DAC 10
SG.4.0.1	Divisão de Projetos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SG.4.0.2	Divisão de Convênios	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPPM	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Secretário Municipal	1		*
GSPPM	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSPPM	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSPPM	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Assessor de Gabinete	2	30%	DAC 7
GSPPM	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSPPM	Gabinete da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSPPM.0.0.0.1	Núcleo de Planejamento, Orçamento e Administração	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SPPM.1	Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres	Coordenador	1	40%	DAC 10
SPPM.1.1	Gerência do CRAM – Centro de Referência em Atenção à Mulher	Gerente	1	35%	DAC 7
SPPM.1.2	Gerência do Viva Maria – Centro de Referência no Atendimento à Mulher	Gerente	1	35%	DAC 7
SPPM.1.3	Gerência de Gestão da Rede Viva Maria	Gerente	1	35%	DAC 7
SS	Secretaria de Saúde	Secretário Municipal	1		*
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Secretário Adjunto	2	50%	DAC 11
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Assessor Especial	4	40%	DAC 9
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Assistente de Políticas Públicas	5	25%	DAC 3
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Assessor de Controle Social	1	30%	DAC 7
GSS	Gabinete da Secretaria de Saúde	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSS.0.1	Gerência de Saúde de Assistência Farmacêutica	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
GSS.0.0.1	Divisão de Ouvidoria	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.1	Coordenadoria Administrativa	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.1.1	Gerência de Saúde de Infraestrutura	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.1.1.1	Divisão de Manutenção Predial, de Equipamentos, de Conservação e Limpeza	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

5/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SS.1.2	Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.1.2.1	Divisão de Suprimentos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.1.2.2	Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.1.3	Gerência de Saúde de Gestão de Contratos Administrativos	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.2	Coordenadoria Financeira	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.2.1	Gerência de Saúde Financeira e do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.2.1.0.0.0.1	Seção de Saúde Financeira e do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SS.2.1.1	Divisão Financeira, Orçamentária e de Prestação de Contas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.3	Coordenadoria de Apoio à Gestão	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.3.0.0.0.0.1	Seção de Apoio à Gestão	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SS.3.1	Gerência de Saúde de Avaliação, Controle, Auditoria e Complexo Regulador	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.3.1.1	Divisão de Regulação Ambulatorial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.3.1.2	Divisão de Gestão de Dados	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.3.2	Gerência de Saúde Estratégica de Tecnologia da Informação	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.3.3	Gerência de Saúde de Transporte Assistencial	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.3.3.1	Divisão de Transporte Assistencial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.3.3.1.0.0.1	Seção de Isenção Tarifária	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SS.3.4	Gerência de Saúde de Planejamento do SUS	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.3.5	Gerência de Saúde de Captação de Recursos	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4	Coordenadoria de Atenção Primária	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.4.1	UBS Capuava	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.2	UBS Feital	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.3	UBS Flórida	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.4	UBS Guapituba	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.5	UBS Itapark	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.6	UBS Jd. Kennedy	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.7	UBS Jd. Mauá	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

6/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SS.4.8	UBS Macuco	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.9	UBS Oratório	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.10	UBS Paranaíba	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.11	UBS Parque das Américas	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.12	UBS Parque São Vicente	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.13	UBS Primavera	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.14	UBS Santa Lúcia	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.15	UBS Santista	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.16	UBS São João	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.17	UBS Sônia Maria	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.18	UBS Vila Assis	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.19	UBS Vila Carlina	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.20	UBS Vila Magini	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.21	UBS Zaira I	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.22	UBS Zaira II	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.23	UBS Zaira III	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.24	Gerência de Saúde de Apoio à Saúde da Família	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.25	Gerência de Saúde de Apoio à Gestão de Cuidados	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.4.25.0.1	Núcleo de Gestão de Dados	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SS.4.26	Gerência de Saúde de Apoio à Saúde Bucal	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5	Coordenadoria de Atenção Especializada	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.5.0.0.0.1	Seção de Atenção Especializada	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SS.5.1	Gerência de Saúde de Rede de Atenção Psicossocial-RAPS	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.2	Gerência de Saúde de Apoio ao Cuidado à Atenção Especializada	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.3	Gerência de Saúde de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapia	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.4	CAPS Adulto	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.5	CAPS Álcool e Droga	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

7/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SS.5.6	CAPS Infante juvenil	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.7	CEMMA – Centro de Especialidades Médicas de Mauá	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.8	Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.8.1	Divisão do NAVIS (Núcleo de Atenção à Violência Sexual)	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.5.9	Centro Especializado em Reabilitação – CER	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.10	Centro de Referência em Saúde – CRS	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.5.11	Centro de Especialidades Odontológicas	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.6	Coordenadoria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.6.1	Gerência de Saúde de Campo da Urgência e Emergência	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.6.1.1	Divisão de Regulação Inter-hospitalar	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.2	Gerência de Saúde do Cuidado de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.6.3	Gerência de Saúde de Educação Permanente, Atenção Hospitalar Urgência e Emergência	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.6.4	Gerência de Saúde de Interface Hospitalar	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.6.5	UPA Barão de Mauá	Gerente de Unidade de Saúde de Urgência e Emergência	1	40%	DAC 9
SS.6.5.1	Divisão UPA Barão de Mauá	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.6	UPA Magini	Gerente de Unidade de Saúde de Urgência e Emergência	1	40%	DAC 9
SS.6.6.1	Divisão UPA Magini	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.7	UPA Vila Assis	Gerente de Unidade de Saúde de Urgência e Emergência	1	40%	DAC 9
SS.6.7.1	Divisão UPA Vila Assis	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.8	UPA Zaíra	Gerente de Unidade de Saúde de Urgência e Emergência	1	40%	DAC 9
SS.6.8.1	Divisão UPA Zaíra	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.9	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Gerente de Unidade de Saúde de Urgência e Emergência	1	40%	DAC 9
SS.6.9.1	Divisão e Atendimento Móvel de Urgência -SAMU	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.6.10	Gerência de Atendimento Domiciliar	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.7	Coordenadoria de Vigilâncias em Saúde	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.7.1	Gerência de Saúde de Vigilância Sanitária e Ambiental	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

8/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SS.7.2	Gerência de Saúde de Zoonoses	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.7.3	Gerência de Saúde de Vigilância Epidemiológica	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.7.3.0.0.0.1	Seção de Saúde de Vigilância Epidemiológica	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SS.7.3.1	Divisão de Imunização	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.7.4	Gerência de Saúde do Trabalhador	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.7.5	Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerest	Gerente de Unidade de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.8	Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação em Saúde	Coordenador	1	40%	DAC 10
SS.8.1	Gerência de Saúde de Educação Especial em Saúde	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.8.1.1	Divisão de Educação Popular em Saúde	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.8.1.2	Divisão de Articulação de Ensino-Serviço	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.8.1.3	Divisão de Educação Permanente e Humanização	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SS.8.2	Gerência de Saúde de Apoio à Gestão de Pessoas	Gerente de Saúde	1	35%	DAC 8
SS.8.2.1	Divisão de Folha de Pagamento e Avaliação dos Trabalhadores	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE	Secretaria de Educação	Secretário Municipal	1		*
GSE	Gabinete da Secretaria de Educação	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSE	Gabinete da Secretaria de Educação	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSE	Gabinete da Secretaria de Educação	Assessor de Gabinete	6	30%	DAC 7
GSE	Gabinete da Secretaria de Educação	Assistente de Políticas Públicas	4	25%	DAC 3
GSE	Gabinete da Secretaria de Educação	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
SE.1	Coordenadoria Administrativa	Coordenador	1	40%	DAC 10
SE.1.1	Gerência de Recursos Humanos	Gerente	1	35%	DAC 7
SE.1.1.0.0.0.1	Seção de Recursos Humanos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SE.1.1.1	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.1.1.2	Divisão de Controle de Pessoal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.1.2	Gerência de Patrimônio	Gerente	1	35%	DAC 7
SE.1.2.1	Divisão de Manutenção Predial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.1.2.1.1	Núcleo de Manutenção Predial	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

9/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SE.1.2.2	Divisão de Patrimônio	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.1.2.2.0.0.1	Seção Patrimônio	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SE.1.3	Gerência de Manutenção e Gestão Operacional	Gerente	1	35%	DAC 7
SE.1.3.1	Divisão de Gestão Operacional	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.1.3.1.1	Núcleo de Gestão de Transporte	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SE.1.3.1.2	Núcleo de Gestão Documental	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SE.1.3.1.3	Núcleo Gestão em Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SE.2	Coordenadoria Pedagógica Educacional e Inclusiva	Coordenador	1	40%	DAC 10
SE.2.1	Gerência de Educação Básica	Gerente de Educação Básica	1	35%	DAC 7
SE.2.1.1	Divisão de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Diretor de Divisão de Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	30%	DAC 5
SE.2.1.2	Divisão de Educação Especial	Diretor de Divisão de Educação Especial	1	30%	DAC 5
SE.2.1.2.1	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SE.2.1.3	Divisão de Educação de Jovens e Adultos	Diretor de Divisão de Educação de Jovens e Adultos	1	30%	DAC 5
SE.2.1.4	Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil	Diretor de Divisão de Escolas Particulares de Educação Infantil	1	30%	DAC 5
SE.3	Coordenadoria de Planejamento	Coordenador	1	40%	DAC 10
SE.3.1	Gerência de Planejamento Orçamentário e Financeiro	Gerente	1	35%	DAC 7
SE.3.1.1	Divisão de Projetos e Programas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.3.1.1.0.0.1	Seção de Projetos e Programas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SE.3.1.2	Divisão de Controle Interno	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.3.1.3	Divisão de Compras	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.3.1.3.0.0.1	Seção de Compras	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SE.3.2	Gerência de Informações Estratégicas	Gerente	1	35%	DAC 7
SE.3.2.1	Divisão de Regulação	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.3.2.2	Divisão de Análise de Dados	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SE.3.2.2.0.0.1	Seção de Análise de Dados	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

10/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SAS	Secretaria de Assistência Social	Secretário Municipal	1		*
GSAS	Gabinete da Secretaria de Assistência Social	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSAS	Gabinete da Secretaria de Assistência Social	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSAS	Gabinete da Secretaria de Assistência Social	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSAS	Gabinete da Secretaria de Assistência Social	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSAS	Apoio Administrativo	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSAS.0.0.1	Divisão de Ouvidoria do SUAS	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSAS.0.0.2	Divisão de Gestão Operacional	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSAS.0.0.2.1	Núcleo de Protocolo	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSAS.0.0.2.2	Núcleo de Patrimônio	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSAS.0.0.3	Divisão de Gestão do Trabalho	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSAS.0.0.3.1	Núcleo de Recursos Humanos	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSAS.0.0.4	Divisão de Secretaria Executiva de Conselho	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.1	Gerência de Planejamento e Gestão do SUAS	Gerente de Planejamento e Gestão do SUAS	1	35%	DAC 8
SAS.0.1.1	Divisão de Vigilância Socioassistencial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.1.1.0.0.1	Seção de Gestão da Informação	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAS.0.1.2	Divisão de Educação Permanente	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.1.3	Divisão de Regulação do SUAS	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.2	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente Proteção Social	1	35%	DAC 8
SAS.0.2.0.0.1	Equipamento Bombeiro Mirim	Coordenador de Equipamento Social	1	30%	DAC 6
SAS.0.2.0.0.2	CRAS Pq das Américas	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.3	CRAS Feital	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.4	CRAS Macuco	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.5	CRAS VI Mercedes	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.6	CRAS São João	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.7	CRAS Oratório	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.2.0.0.8	CRAS Zaíra	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

11/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SAS.0.2.0.0.9	CRAS Falchi	Coordenador de Equipamento CRAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.3	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente Proteção Social	1	35%	DAC 8
SAS.0.3.0.0.1	CREAS Matriz	Coordenador do Equipamento CREAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.3.0.0.2	CREAS Bocaina	Coordenador do Equipamento CREAS	1	30%	DAC 7
SAS.0.3.0.0.3	Equipamento Centro POP	Coordenador de Equipamento Social	1	30%	DAC 6
SAS.0.3.0.0.3.1	Seção de Abordagem	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAS.0.4	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente Proteção Social	1	35%	DAC 8
SAS.0.4.1	Divisão de Supervisão Técnica de Alta Complexidade	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.4.1.0.1	Equipamento Residência Inclusiva	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SAS.0.4.1.0.2	Equipamento de Acolhimento de Idosos	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SAS.0.4.1.0.3	Equipamento Abrigo Criança e Adolescente	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SAS.0.4.1.0.4	Equipamento Albergue	Coordenador de Equipamento Social	1	30%	DAC 6
SAS.0.5	Gerência Financeira	Gerente	1	35%	DAC 7
SAS.0.5.1	Divisão de Gestão de Parcerias	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.5.1.0.0.1	Seção de Prestação de Contas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAS.0.5.2	Divisão de Compras e Contratos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.5.3	Divisão Financeira e Orçamentária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAS.0.6	Gerência de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	Gerente	1	35%	DAC 7
SAS.0.6.0.0.1	Central de Cadastro Único	Coordenador de Equipamento Social	1	30%	DAC 6
SAS.0.6.0.0.1.1	Seção de Arquivo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAS.0.7	Gerência do Fundo Social de Solidariedade	Gerente	1	35%	DAC 7
SAS.0.7.1	Divisão de Eventos do Fundo Social de Solidariedade	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC	Secretaria de Cultura	Secretário Municipal	1		*
GSC	Gabinete da Secretaria de Cultura	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSC	Gabinete da Secretaria de Cultura	Assessor de Gabinete	4	30%	DAC 7
GSC	Gabinete da Secretaria de Cultura	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSC	Gabinete da Secretaria de Cultura	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

12/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GSC.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSC.0.0.1.1	Núcleo de Gestão e Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSC.0.0.1.1.0.1	Seção de Gestão de Atendimento	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
GSC.0.0.1.2	Núcleo de Convênio	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSC.0.0.1.2.0.1	Seção de Convênios	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SC.0.1	Gerência de Cultura	Gerente	1	35%	DAC 7
SC.0.1.0.0.0.1	Seção Cultura	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SC.0.1.1	Divisão de Formação e Difusão Cultural	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC.0.1.2	Divisão de Teatro Municipal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC.0.1.2.0.0.1	Seção Teatro Municipal	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SC.0.1.3	Divisão de Projetos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC.0.1.4	Divisão de Gestão de Equipamentos de Cultura	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC.0.1.4.0.0.1	Seção Gestão de Equipamentos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SC.0.1.4.1	Núcleo Bibliotecas	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.2	Núcleo do Hip Hop	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.3	Núcleo Patrimônio Histórico	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.4	Núcleo da Pinacoteca	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.5	Núcleo de Formação Artística e Cultural	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.6	Núcleo de Oficinas Culturais	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.4.7	Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SC.0.1.5	Divisão de Artes Integradas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SC.0.1.6	Divisão de Políticas Culturais e Sociais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL	Secretaria de Esportes e Lazer	Secretário Municipal	1		*
GSEL	Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSEL	Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSEL	Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSEL	Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

13/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GSEL	Gabinete da Secretaria de Esportes e Lazer	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSEL.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSEL.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSEL.0.0.1.1.0.1	Seção de Gestão de Atendimento	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
GSEL.0.0.1.2	Núcleo de Convênios	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSEL.0.0.1.2.0.1	Seção de Convênios	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
GSEL.0.0.2	Divisão de Apoio aos Equipamentos de Esportes	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL.0.1	Gerência de Futebol de Campo	Gerente	1	35%	DAC 7
SEL.0.1.1	Divisão de Gestão de Campos Distritais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1	Núcleo Campos Distritais	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SEL.0.1.1.1.1	Campo Distrital do Itapeva	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1.1.1	Seção Campo Distrital do Itapeva	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.1.1.1.2	Campo Distrital Maria Célia Souza	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1.2.1	Seção Campo Distrital Maria Célia Souza	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.1.1.1.3	Campo Distrital Rafael José da Silva	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1.3.1	Seção Campo Distrital Rafael José da Silva	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.1.1.1.4	Campo Distrital José Pires Arruda	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1.4.1	Seção Campo Distrital José Pires Arruda	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.1.1.1.5	Campo Distrital São João	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.1.1.1.5.1	Seção Campo Distrital São João	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.1.1.2	Núcleo Estádio Municipal	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SEL.0.1.1.2.0.1	Seção Estádio Municipal	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2	Gerente de Iniciação Esportiva	Gerente	1	35%	DAC 7
SEL.0.2.1	Divisão de Iniciação Esportiva	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.0.1	Quadra Karol Brasil de Melo	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.0.1.1	Seção Quadra Karol Brasil de Melo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.0.2	Quadra Eugênio Negri	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

14/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SEL.0.2.1.0.2.1	Seção Quadra Eugênio Negri	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.0.3	Quadra Jardim Feital	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.0.3.1	Seção Quadra Jardim Feital	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1	Núcleo Ginásios e CIE	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SEL.0.2.1.1.1	Ginásio Berenice Rumiko Endox	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.1.1	Seção Ginásio Berenice Rumiko Endox	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1.2	Ginásio Attilio Damo	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.2.1	Seção Ginásio Attilio Damo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1.3	Ginásio Fernando Conceição	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.3.1	Seção Ginásio Fernando Conceição	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1.4	Ginásio Celso Daniel	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.4.1	Seção Ginásio Celso Daniel	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1.5	Ginásio João Ribeiro Gatto	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.5.1	Seção Ginásio João Ribeiro Gatto	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.1.1.6	Ginásio Jardim Zaíra	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.1.1.6.1	Seção Ginásio Jardim Zaíra	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.2	Divisão de Gestão do Centro Municipal de Esporte e Cultura	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.1	CMEC Parque das Américas 1	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.1.1	Seção CMEC Parque das Américas 1	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.2.0.2	CMEC Parque das Américas 2	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.2.1	Seção CMEC Parque das Américas 2	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.2.0.3	CMEC Barão	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.3.1	Seção CMEC Barão	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.2.0.4	CMEC Jardim Santa Lídia	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.4.1	Seção CMEC Jardim Santa Lídia	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SEL.0.2.2.0.5	CMEC Parque São Vicente	Chefe de Equipamento de Esporte	1	30%	DAC 5
SEL.0.2.2.0.5.1	Seção CMEC Parque São Vicente	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

15/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SEL.0.2.3	Divisão de Projetos Sociais e Esportivos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SEL.0.3	Gerente de Práticas Corporais	Gerente	1	35%	DAC 7
SEL.0.4	Gerente de Gestão da Praça da Cidadania	Gerente	1	35%	DAC 7
SEL.0.5	Gerência de Lazer	Gerente	1	35%	DAC 7
SEL.0.5.1	Divisão de Lazer	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SDE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal	1		*
GSDE	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSDE	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSDE	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSDE	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSDE	Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSDE.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSDE.0.0.2	Divisão de Estudos e Pesquisas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SDE.0.1	Gerência de Desenvolvimento Econômico	Gerente	1	35%	DAC 7
SDE.0.1.1	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Industrial e Inovação Tecnológica	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SDE.0.1.2	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento Comercial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SDE.0.1.3	Divisão de Apoio ao Desenvolvimento a Prestadores de Serviço e Turismo	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SH	Secretaria de Habitação	Secretário Municipal	1		*
GSH	Gabinete da Secretaria de Habitação	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSH	Gabinete da Secretaria de Habitação	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSH	Gabinete da Secretaria de Habitação	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSH	Gabinete da Secretaria de Habitação	Assistente de Políticas Públicas	4	25%	DAC 3
GSH	Gabinete da Secretaria de Habitação	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSH.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSH.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
GSH.0.0.2	Divisão de Controle de Áreas Públicas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SH.1	Coordenadoria de Regularização Fundiária e Projetos Habitacionais	Coordenador	1	40%	DAC 10



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

16/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SH.1.1	Gerência de Regularização Fundiária	Gerente	1	35%	DAC 7
SH.1.1.1	Divisão de Projetos de Regularização Fundiária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SH.1.2	Gerência de Urbanização e Projetos Habitacionais	Gerente	1	35%	DAC 7
SH.1.2.1	Divisão de Projetos Urbanísticos e Habitacionais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SH.1.3	Gerência Social	Gerente	1	35%	DAC 7
SH.1.3.0.1	Núcleo de Projetos e Programas Sociais	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE	Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	Secretário Municipal	1		*
GSTRE	Gabinete da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSTRE	Gabinete da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	Assistente de Políticas Públicas	1	25%	DAC 3
GSTRE	Gabinete da Secretaria de Trabalho, Renda e Empreendedorismo	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSTRE.0.0.1	Divisão Financeira, Projetos e Convênios	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSTRE.0.0.0.0.1	Seção de Eventos de Empreendedorismo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
STRE.0.1	Gerência de Emprego e Qualificação	Gerente	1	35%	DAC 7
STRE.0.1.1	Divisão de Qualificação e Atendimento ao Trabalhador	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
STRE.0.1.1.0.0.1	Seção de Qualificação e Atendimento ao Trabalhador	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
STRE.0.1.1.1	Núcleo de Formação Profissional e Qualificação	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.1.1.2	Núcleo de Pesquisa de Emprego, Intermediação de Mão de Obra e Apoio ao Trabalhador	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.1.1.3	Núcleo Centro Público Qualifica Mauá	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.1.1.4	Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.2	Gerência de Economia Solidária	Gerente	1	35%	DAC 7
STRE.0.2.1	Divisão de Economia Solidária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
STRE.0.2.1.1	Núcleo Centro Público de Economia Solidária	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.2.1.1.0.1	Seção de Economia Solidária	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
STRE.0.2.1.1.1	Centro de Economia Solidária 1	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
STRE.0.2.1.1.2	Centro de Economia Solidária 2	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
STRE.0.2.1.1.3	Centro de Economia Solidária 3	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

17/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
STRE.0.2.1.1.4	Centro de Economia Solidária 4	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
STRE.0.3	Gerência de Empreendedorismo e Fomento	Gerente	1	35%	DAC 7
STRE.0.3.1	Divisão de Empreendedorismo	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
STRE.0.3.1.1	Núcleo de Comércio e Serviço Ambulante, Fomento aos Pequenos Empreendedores	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
STRE.0.3.1.1.0.1	Seção de Fomento aos Pequenos Empreendedores	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU	Secretaria de Planejamento Urbano	Secretário Municipal	1		*
GSPU	Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSPU	Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSPU	Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSPU	Gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSPU.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSPU.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SPU.1	Coordenadoria de Controle, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Coordenador	1	40%	DAC 10
SPU.1.0.0.0.1	Seção de Controle, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.1.0.1	Divisão de Parcelamento do Solo	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.1.0.1.0.0.1	Seção de Parcelamento do Solo	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.1.0.2	Divisão do Uso do Solo e Licenciamento de Atividades	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.1.0.2.0.0.1	Seção de Uso do Solo e Licenciamento de Atividades	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.1.0.3	Divisão de Análise e Aprovação de Projetos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.1.0.3.0.0.1	Seção de Análise e Aprovação de Projetos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.1.0.4	Divisão de Fiscalização	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.1.0.4.0.0.1	Seção de Fiscalização	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.2	Coordenadoria de Planejamento Urbano e Informações Estratégicas	Coordenador	1	40%	DAC 10
SPU.2.0.0.0.1	Seção de Planejamento Urbano e Informações Estratégicas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.2.0.1	Divisão de Informações Socioeconômicas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.2.0.1.0.0.1	Seção de Informações Socioeconômicas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

18/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SPU.2.0.2	Divisão de Projetos e Estudos Urbanísticos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.2.0.2.0.0.1	Seção de Projetos e Estudos Urbanísticos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SPU.2.0.3	Divisão de Informações Georreferenciadas e Topográficas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPU.2.0.3.0.0.1	Seção de Informações Georreferenciadas e Topográficas	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SMA	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário Municipal	1		*
GSMA	Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSMA	Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSMA	Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	Assessor de Gabinete	4	30%	DAC 7
GSMA	Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSMA	Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSMA.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSMA.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMA.0.1	Gerência de Proteção e Bem Estar Animal	Gerente	1	35%	DAC 7
SMA.0.1.1	Divisão de Atendimento a Saúde Animal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.1.2	Divisão de Defesa dos Animais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.2	Gerência de Controle Ambiental	Gerente	1	35%	DAC 7
SMA.0.2.1	Divisão de Licenciamento	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.2.2	Divisão de Fiscalização Ambiental	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.3	Gerência de Educação e Política Ambiental	Gerente	1	35%	DAC 7
SMA.0.3.1	Divisão de Planejamento Ambiental	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.3.2	Divisão de Educação Ambiental	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.3.3	Divisão de Controle de Áreas Verdes	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMA.0.3.3.1	Núcleo de Gestão de Equipamentos	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMA.0.3.3.1.1	Parque da Gruta	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SMA.0.3.3.1.2	Parque do Guapituba	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SMA.0.3.3.1.3	Parque da Juventude	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SMA.0.3.4	Divisão de Saneamento	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

19/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SMU	Secretaria de Mobilidade Urbana	Secretário Municipal	1		*
GSMU	Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSMU	Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana	Assessor Especial	4	40%	DAC 9
GSMU	Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana	Assessor de Gabinete	6	30%	DAC 7
GSMU	Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSMU	Gabinete da Secretaria de Mobilidade Urbana	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSMU.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSMU.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1	Gerência de Circulação e Trânsito	Gerente	1	35%	DAC 7
SMU.0.1.1	Divisão de Planejamento e Controle de Operações	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.1.1.1	Núcleo de Educação na Mobilidade Urbana	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1.1.2	Núcleo de Fiscalização e Operação de Trânsito/Transporte	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1.1.3	Núcleo de Controle e Acompanhamento de Estacionamento Rotativo	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1.2	Divisão de Gerenciamento de Complexos Semafóricos e Sinalização	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.1.2.0.0.1	Seção de Gerenciamento de Complexos Semafóricos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SMU.0.1.2.1	Núcleo Pátio	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1.2.2	Núcleo de Controle de Autuações	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.1.3	Divisão de Manutenção Viária	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.1.3.1	Núcleo Manutenção de Vias	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.2	Gerência de Estudos e Projetos Estratégicos	Gerente	1	35%	DAC 7
SMU.0.2.1	Divisão de Estudos e Projetos Viários	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.2.2	Divisão de Estudos Técnicos, Planejamento Operacional e Concessões e Permissões	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.2.3	Divisão de Estudos Econômicos e Tarifários	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.3	Gerência de Transporte Público	Gerente	1	35%	DAC 7
SMU.0.3.1	Divisão de Fiscalização de Transporte Coletivo	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.3.2	Divisão de Fiscalização de Transporte Individual	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

20/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SMU.0.3.3	Divisão de Gestão de Equipamentos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SMU.0.3.3.1	Núcleo Terminais	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SMU.0.3.3.1.1	Terminal Central	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SMU.0.3.3.1.2	Terminal Itapeva	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SMU.0.3.3.1.3	Terminal Guapituba	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SO	Secretaria de Obras	Secretário Municipal	1		*
GSO	Gabinete da Secretaria de Obras	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSO	Gabinete da Secretaria de Obras	Assessor de Gabinete	4	30%	DAC 7
GSO	Gabinete da Secretaria de Obras	Assistente de Políticas Públicas	1	25%	DAC 3
GSO	Gabinete da Secretaria de Obras	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSO.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SO.0.1	Gerência de Obras Cíveis e Infraestrutura Urbana	Gerente	1	35%	DAC 7
SO.0.1.1	Divisão de Planejamento de Obras	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SO.0.1.1.0.0.1	Seção Planejamento de Obras	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SO.0.1.2	Divisão de Controle e Execução de Obras	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SO.0.2	Gerência de Projetos e Urbanismo	Gerente	1	35%	DAC 7
SO.0.2.1	Divisão de Planejamento e Projetos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SO.0.2.2	Divisão de Controle e Orçamento de Projetos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SO.0.2.2.0.0.1	Seção de Controle e Orçamento de Projetos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSAN	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretário Municipal	1		*
GSSAN	Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSSAN	Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSSAN	Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor de Gabinete	4	30%	DAC 7
GSSAN	Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente de Políticas Públicas	1	25%	DAC 3
GSSAN	Gabinete da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente Técnico	3	20%	DAC 2
GSSAN.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSSAN.0.0.1.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

21/28

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SSAN.1	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	1	40%	DAC 10
SSAN.1.1	Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional	Gerente	1	35%	DAC 7
SSAN.1.1.1	Divisão de Alimentação Escolar	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSAN.1.1.1.0.0.1	Seção de Alimentação Escolar	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSAN.1.1.2	Divisão de Segurança Alimentar	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSAN.1.1.3	Divisão de Gestão de Parcerias	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSAN.1.1.4	Divisão de Gestão de Equipamentos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSAN.1.1.4.1	Núcleo Restaurante Popular	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.2	Núcleo Restaurante do Servidor	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.3	Núcleo de Café e Padaria	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.4	Núcleo Suplementação Alimentar e Horta Comunitária	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.5	Núcleo Cadastro	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.6	Núcleo Banco de Alimentos	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.4.6.0.1	Seção Banco de Alimentos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSAN.1.1.5	Divisão de Fiscalização de Feiras Livres	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSAN.1.1.5.1	Núcleo de Feiras Gastronômicas	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSAN.1.1.5.1.0.1	Seção de Fiscalização de Feira Livres	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSP	Secretaria de Segurança Pública	Secretário Municipal	1		*
GSSP	Gabinete da Secretaria de Segurança Pública	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSSP	Gabinete da Secretaria de Segurança Pública	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSSP	Gabinete da Secretaria de Segurança Pública	Assessor de Gabinete	4	30%	DAC 7
GSSP	Gabinete da Secretaria de Segurança Pública	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
GSSP	Gabinete da Secretaria de Segurança Pública	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSSP.0.0.1	Observatório de Segurança	Chefe de Observatório de Segurança	1	30%	DAC 5
GSSP.0.0.2	Divisão de Operações Estratégicas de Segurança Pública	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
GSSP.0.0.3	Ouvidoria da Guarda Civil Municipal	Ouvidor da Guarda Civil Municipal	1	40%	DAC 9
SSP.0.1	Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica	Gerente	1	35%	DAC 7



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

22/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SSP.0.1.1	Divisão de Contrato e Suprimentos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSP.0.1.2	Divisão de Recursos Humanos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSP.1	Corregedoria da Guarda Civil Municipal	Corregedor da Guarda Civil Municipal	1	40%	DAC 9
SSP.2	Comando da Guarda Civil Municipal	Comandante da GCM	1	50%	DAC 12
SSP.2	Comando da Guarda Civil Municipal	Subcomandante da GCM	1	50%	DAC 11
SSP.2.0.0.0.1	Seção da Guarda Civil Municipal	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSP.3	Coordenadoria Especial de Segurança Institucional Integrada	Coordenador	1	40%	DAC 10
SSU	Secretaria de Serviços Urbanos	Secretário Municipal	1		*
GSSU	Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSSU	Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSSU	Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSSU	Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSSU	Gabinete da Secretaria de Serviços Urbanos	Assistente Técnico	2	20%	DAC 2
GSSU.0.0.0.1	Núcleo de Gestão de Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSU.1	Coordenadoria de Manutenção Urbana	Coordenador	1	40%	DAC 10
SSU.1.0.0.0.1	Seção de Manutenção Urbana	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSU.1.1	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Macro 1	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.2	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Macro 2	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.3	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Macro 3	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.4	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Macro 4	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.5	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Macro 5	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.6	Gerência de Limpeza Pública e Manutenção Regional Centro	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.1.0.1	Divisão de Resíduos Sólidos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.1.0.1.0.1	Ecopontos	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.2	Divisão de Drenagem	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.1.0.2.0.1	Boca de Lobo	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.2.0.2	Guias e Sarjetas	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

23/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SSU.1.0.3	Divisão de Limpeza Urbana	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.1.0.3.0.1	Núcleo de Limpeza Urbana	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SSU.1.0.4	Divisão de Manutenção e Conservação	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.1.0.4.0.1	Carpintaria	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.4.0.2	Alvenaria	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.4.0.3	Serralheria	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.4.0.4	Elétrica	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.4.0.5	Pintura	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.4.0.6	Hidráulica	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.1.0.5	Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.2	Coordenadoria Administrativa e Financeira	Coordenador	1	40%	DAC 10
SSU.2.0.0.0.1	Seção Administrativa e Financeira	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SSU.2.0.1	Divisão de Contratos e Orçamento	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.2.1	Gerência de Frotas, Equipamentos e Máquinas	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.2.1.0.0.1	Mecânica	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.2.2	Gerência de Iluminação Pública	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.2.3	Gerência de Serviços Funerários e Cemitérios	Gerente	1	35%	DAC 7
SSU.2.3.1	Divisão de Gestão de Equipamentos	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SSU.2.3.1.0.1	Funerária	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.2.3.1.0.2	Cemitério Vila Vitória	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SSU.2.3.1.0.3	Cemitério Santa Lídia	Chefe de Equipamento	1	20%	DAC 2
SPDC	Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Secretário Municipal	1		*
GSPDC	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSPDC	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSPDC	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSPDC	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa Civil	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSPDC.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

24/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GSPDC.0.0.1.1	Núcleo de Gestão e Atendimento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SPDC.1	Coordenadoria da Defesa Civil	Coordenador	1	40%	DAC 10
SPDC.1.1	Gerência Operacional	Gerente	1	35%	DAC 7
SPDC.1.1.1	Divisão de Monitoramento e Prevenção	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDC.1.1.1.1	Núcleo de Monitoramento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SPDC.1.1.2	Divisão de Operações	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDC.1.1.2.1	Núcleo de Operações	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SPDC.1.1.3	Divisão Técnica	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDC.1.1.3.1	Núcleo de Avaliação Técnica	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM	Secretaria de Administração e Modernização	Secretário Municipal	1		*
GSAM	Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSAM	Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSAM	Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSAM	Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSAM.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.1	Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH	Gerente	1	35%	DAC 7
SAM.0.1.1	Divisão de Controle de Pessoal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.1.1.1	Núcleo de Folha de Pagamento	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.1.1.0.1	Seção de Acompanhamento de Cálculos, Lançamentos e Ressarcimento	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.1.2	Núcleo de Benefícios e Convênios	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.1.2.0.1	Seção Benefícios e Convênios	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.1.3	Núcleo de Apointamento e Frequência	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.1.3.0.1	Seção Apointamento e Frequência	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.2	Divisão de Seleção, Concurso e Gerenciamento de Desempenho	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.1.2.1	Núcleo de Gerenciamento de Desempenho	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.2.1.0.1	Seção de Gerenciamento de Desempenho	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.2.2	Núcleo de Seleção e Concursos	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

25/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SAM.0.1.2.2.0.1	Seção Seleção e Concursos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.2.2.0.2	Seção de Atendimento ao Servidor	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.3	Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.1.3.1	Núcleo de Segurança do Trabalho	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.3.1.0.1	Seção de Segurança do Trabalho	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.1.3.2	Núcleo de Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.1.3.2.0.1	Seção Medicina do Trabalho e Qualidade Funcional	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.2	Gerência de Gestão do Paço e Documentação	Gerente	1	35%	DAC 7
SAM.0.2.1	Divisão de Serviços Operacionais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.2.1.1	Núcleo de Almoxarifado	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.2.1.2	Núcleo de Manutenção	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.2.2	Divisão de Atendimento ao Município	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.2.2.1	Núcleo de Atendimento e Recepção	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.2.2.2	Núcleo de Atendimento 156 e Telefonia	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SAM.0.2.3	Divisão de Protocolo, Correspondência e Malote	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SAM.0.2.3.0.0.1	Seção de Protocolo, Correspondência e Malote	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SAM.0.2.4	Divisão de Arquivo Público Municipal	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
OGM	Ouvidoria Geral do Município	Ouvidor Geral	1		*
GOGM	Gabinete da Ouvidoria Geral	Assistente de Políticas Públicas	2	25%	DAC 3
OGM.1	Coordenadoria de Apoio à Ouvidoria Geral	Coordenador	1	40%	DAC 10
OGM.1.1	Gerência de Transparência nas Demandas e Indicadores	Gerente	1	35%	DAC 7
OGM.1.1.1	Divisão Administrativa e de Expediente	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
OGM.1.1.2	Divisão de Denúncia e Interação com o Cidadão	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
CIM	Controladoria Interna do Município	Controlador Interno do Município	1	50%	DAC 11
GCIM	Gabinete da Controladoria Interna do Município	Assessor Especial de Controle Interno	1	40%	DAC 9
GCIM	Gabinete da Controladoria Interna do Município	Assessor de Gabinete de Controle Interno	3	20%	DAC 2
GCIM	Gabinete da Controladoria Interna do Município	Assessor de Fiscalização de Controle Interno	2	20%	DAC 2



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

26/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
GCIM.0.0.0.0.0.1	Seção da Controladoria	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
CIM.0.0.1	Departamento da Comissão Sindicante e Processante	Diretor de Departamento da Comissão Sindicante e Processante	1	30%	DAC 5
CIM.0.0.0.1	Núcleo de Controle Interno	Chefe de Núcleo de Controle Interno	1	25%	DAC 3
CIM.0.0.2	Departamento de Auditoria de Controle Interno	Diretor de Departamento de Auditoria de Controle Interno	1	30%	DAC 5
CIM.0.0.0.2	Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno	Chefe de Núcleo de Relações Institucionais de Controle Interno	1	25%	DAC 3
SRI	Secretaria de Relações Institucionais	Secretário Municipal	1		*
GSRI	Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSRI	Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSRI	Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais	Assessor de Gabinete	3	30%	DAC 7
GSRI	Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais	Assistente de Políticas Públicas	3	25%	DAC 3
GSRI	Gabinete da Secretaria de Relações Institucionais	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSRI.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.1	Gerência de Relações Governamentais	Gerente	1	35%	DAC 7
SRI.0.1.1	Divisão de Relações Interfederativas	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.1.2	Divisão de Relações Intergovernamentais	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.1.2.0.0.1	Seção de Relações Intergovernamentais	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SRI.0.2	Gerência de Participação Popular e Assuntos Comunitários	Gerente	1	35%	DAC 7
SRI.0.2.1	Divisão de Orçamento Participativo	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.2.1.1	Núcleo de Orçamento Participativo	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SRI.0.2.2	Divisão de Assuntos Comunitários	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.2.2.1	Núcleo de Articulação Comunitária	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SRI.0.3	Gerência de Promoção de Direitos	Gerente	1	35%	DAC 7
SRI.0.3.1	Divisão de Políticas de Juventude	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SRI.0.3.2	Divisão de Promoção da Igualdade Racial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

27/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SRI.0.3.3	Divisão de Políticas para a Comunidade LGBTQIAPN+	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDPD	Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Secretário Municipal	1		*
GSPDPD	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSPDPD	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSPDPD	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Assessor de Gabinete	2	30%	DAC 7
GSPDPD	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Assistente de Políticas Públicas	1	25%	DAC 3
GSPDPD	Gabinete da Secretaria de Proteção e Defesa das Pessoas com Deficiência	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSPDPD.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDPD.0.1	Gerência de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Gerente	1	35%	DAC 7
SPDPD.0.1.1	Divisão da Secretaria-Executiva do Conselho da Pessoa com Deficiência	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDPD.0.1.2	Divisão de Políticas e Projetos de Inclusão	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SPDPD.0.1.2.0.0.1	Seção de Ações Culturais e Eventos	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SECOM	Secretaria de Comunicação	Secretário Municipal	1		*
GSECOM	Gabinete da Secretaria de Comunicação	Secretário Adjunto	1	50%	DAC 11
GSECOM	Gabinete da Secretaria de Comunicação	Assessor Especial	1	40%	DAC 9
GSECOM	Gabinete da Secretaria de Comunicação	Assessor de Gabinete	5	30%	DAC 7
GSECOM	Gabinete da Secretaria de Comunicação	Assistente de Políticas Públicas	1	25%	DAC 3
GSECOM	Gabinete da Secretaria de Comunicação	Assistente Técnico	1	20%	DAC 2
GSECOM.0.0.1	Divisão Administrativa e Financeira	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SECOM.1	Coordenadoria de Comunicação	Coordenador	1	40%	DAC 10
SECOM.1.0.0.0.0.1	Seção de Comunicação	Chefe de Seção	1	30%	DAC 1
SECOM.1.1	Gerência de Redes Sociais	Gerente	1	35%	DAC 7
SECOM.1.1.1	Divisão de Criação	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SECOM.1.2	Gerência de Marketing	Gerente	1	35%	DAC 7
SECOM.1.2.1	Divisão de Publicidade Oficial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SECOM.2	Coordenadoria de Imprensa e Cerimonial	Coordenador	1	40%	DAC 10
SECOM.2.1	Gerência de Imprensa	Gerente	1	35%	DAC 7



ANEXO À LEI Nº 6.396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

28/28

(referente ao Anexo I da Lei nº 6.267, de 28 de fevereiro de 2025)

Lotação	Unidade Administrativa	Cargo	Qtd	Se efetivo	Referência
SECOM.2.1.1	Divisão de Imprensa e Mídia Digital	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SECOM.2.1.1.1	Núcleo de Arquivo Fotográfico	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SECOM.2.1.1.2	Núcleo de Áudio e Vídeo	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3
SECOM.2.1.2	Divisão de Cerimonial	Diretor de Divisão	1	30%	DAC 5
SECOM.2.1.2.1	Núcleo de Cerimonial	Chefe de Núcleo	1	25%	DAC 3

** subsídio definido por lei*